CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 112/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita **determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dr. Cristiano Otoni, esquina com a Rua Nilton Andrade, próximo ao número 20, Centro, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade, que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres, moradores e principalmente crianças.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador